

DECRETO Nº 4.114, de 20 de outubro de 2014.**Autoriza
abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.144, de 02 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 151/2014, de 16/10/2014, da Presidência da Câmara Municipal de Piraí, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 16.980, de 16/10/2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-558.650,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Código/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ		
1.01.0.01.031.000 44905200 1.1300	010000	200.000,00
1.01.0.01.031.000 33901400 1.2300	010000	28.650,00
1.01.0.01.031.000 33903000 1.2300	010000	170.000,00
1.01.0.01.031.000 33903900 1.2300	010000	140.000,00
1.01.0.01.128.000 33903900 1.2324	010000	20.000,00

TOTAL 558.650,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Código/Elemento	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ		
1.01.0.01.031.000 46907110 1.0108	010000	28.650,00
1.01.0.01.031.000 31901100 1.2300	010000	430.000,00
1.01.0.01.031.000 31901301 1.2300	010000	100.000,00
TOTAL		558.650,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal